

**Desafios na permanência de estudantes indígenas no ensino superior: um estudo qualitativo durante a Pandemia de Covid-19**

**Challenges in the retention of indigenous students in higher education: a qualitative study during the Covid-19 Pandemic**

Juliana Nunes 1<sup>1</sup>  
Cristiano Guedes 2<sup>2</sup>

**Resumo:**

A Pandemia de Covid-19 trouxe repercussões para o ensino superior e exigiu que as universidades públicas brasileiras repensassem as suas políticas de permanência. O objetivo desse artigo é analisar as repercussões da Pandemia de Covid-19 na permanência de estudantes indígenas em uma universidade pública da região centro-oeste do Brasil e o papel desempenhado pela política de permanência estudantil. O estudo empírico foi desenvolvido entre os anos de 2020 e 2022, por meio de entrevistas com estudantes indígenas e por análise documental. Apesar de as políticas de assistência estudantil da universidade terem atendido quantitativamente às suas demandas, historicamente esse público encontra-se em condições de desigualdades na educação superior. Na pandemia, as barreiras estiveram no acesso precário à *internet*, na sobrecarga de tarefas domésticas e acadêmicas, na ausência de infraestrutura física para estudos, na não flexibilização de atividades acadêmicas, bem como no agravamento à saúde mental. Outros entraves que já ocorriam antes da pandemia eram o não acesso a programas da assistência estudantil, a discriminação em sala de aula e as práticas didáticas que não dialogam com as suas epistemologias.

**Palavras-chave:** Ensino superior; Política de permanência estudantil; Indígenas; Pandemia de Covid-19.

**Abstract:**

The Covid-19 Pandemic had repercussions for higher education and required Brazilian public universities to rethink their retention policies. The objective of this article is to analyze the repercussions of the pandemic on the university trajectory of indigenous students at a public university in the central-western region of Brazil and the role played by the student permanence policy. The empirical study was developed between 2020 and 2022, through interviews with indigenous students and through documentary analysis. Although the student assistance policies have quantitatively met its demands, historically this public has found itself in conditions of inequality in higher education. During the pandemic, the barriers were precarious access to the internet, the overload of domestic and academic tasks, the absence of physical infrastructure for studies, the lack of flexibility in academic activities, as well as the worsening of mental health. Other obstacles that already occurred before the pandemic were the lack of access to student assistance programs, discrimination in the classroom and teaching practices that don't dialog with their epistemologies.

**Keywords:** Higher education; Student permanence policy; Indigenous people; Covid-19 Pandemic.

---

<sup>1</sup> Mestra em Política Social pela Universidade de Brasília (UnB) e Assistente Social/Analista Legislativo da Câmara dos Deputados. Orcid iD da autora: <https://orcid.org/0000-0002-7469-6659>.

<sup>2</sup> Doutor em Ciências da Saúde pela Universidade de Brasília (UnB) e professor associado no Departamento de Serviço Social e no Programa de Pós-Graduação em Política Social do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília. Orcid iD do autor: <https://orcid.org/0000-0001-6908-2604>.

## **Introdução**

No Brasil, a crise sanitária conhecida como Pandemia de Covid-19 ampliou desigualdades sociais e, conseqüentemente, intensificou a questão social e seus efeitos na vida de populações historicamente à margem das prioridades em políticas sociais (Iamamoto, 2018; Raichelis; Arregui, 2021). Nesse período, as universidades públicas brasileiras tiveram não só de seguir medidas de prevenção de distanciamento social (a exemplo da adoção do ensino remoto emergencial), mas também aperfeiçoaram suas políticas de assistência estudantil tendo em vista desdobramentos da questão social ocasionadas pela pandemia (Melo *et. al*, 2023).

A necessidade sanitária de suspensão imediata de aulas e demais atividades presenciais como meio de prevenir o avanço da Covid-19 repercutiu na permanência de estudantes indígenas na universidade, um dos grupos mais afetados por conta das conseqüências da pandemia e da necessidade de se adotar o ensino remoto temporariamente (Nunes, 2022).

Diante dessa realidade, evitar a evasão universitária pode ser apontado como um dos principais desafios enfrentados por gestores universitários no período da crise sanitária, preocupação especialmente relevante ao se considerar a diversidade do corpo discente, que inclui estudantes indígenas (Sacuena *et. al*, 2022). Essa população vivenciou inclusive dificuldades para preservar sua saúde física e mental durante a pandemia, principalmente aqueles que estavam distantes fisicamente de seus territórios e comunidades de origem e vivendo em meios urbanos pouco sensíveis às suas diversidades (Alarcon, 2022).

Este artigo tem o objetivo de analisar as repercussões da Pandemia de Covid-19 na permanência de estudantes indígenas em uma universidade pública da região centro-oeste do Brasil e o papel desempenhado pela política de permanência estudantil. O projeto de pesquisa foi submetido à análise do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília (UnB) e o trabalho em campo foi realizado somente após a sua aprovação (parecer nº 4.892.168), conforme as diretrizes éticas da Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Ética em Pesquisa.

O texto deste artigo é dividido em três partes: a primeira apresenta síntese da trajetória histórica brasileira de políticas educacionais voltadas aos povos indígenas, a segunda descreve a trajetória de reivindicações de estudantes indígenas na UnB e a terceira discute a centralidade da política de assistência estudantil para estudantes indígenas durante a pandemia.

## **1. Políticas públicas de educação superior a indígenas**

Um dos principais marcos legais das políticas públicas de nível superior voltadas aos povos indígenas foi a instituição do Programa Diversidade na Universidade (PDU), regulamentado pela Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002, cuja finalidade compreendeu: “implementar e avaliar estratégias para a promoção do acesso ao ensino superior de pessoas pertencentes a grupos socialmente desfavorecidos, especialmente dos afrodescendentes e indígenas brasileiros” (Brasil, 2002).

Segundo Nascimento (2017), o PDU foi importante para a construção de uma das principais políticas voltadas aos povos indígenas, o Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Interculturais (Prolind). Este foi constituído pelo MEC e publicou seu primeiro edital no ano de 2005. O programa apoia projetos de cursos de licenciaturas voltadas a professores indígenas para exercerem a docência nos anos finais do Ensino Fundamental e Médio. Luciano e Amaral (2021) também destacam a importância do Prolind à formação de professores de etnias indígenas e ressaltam o atendimento de 2.756 professores em 17 instituições de ensino superior, no ano de 2016, como também os mais de 7 mil professores indígenas diplomados em 15 anos de existência do programa.

No ano de 2004, foi instituída a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad). Esta foi fundamental por destacar a importância da educação indígena no nível superior e ser o estopim de ações favoráveis à presença indígena nas universidades (Luciano, 2019). No ano seguinte, foi promulgada a Lei 11.096 de 13 de janeiro 2005, responsável por instituir o Programa Universidade para Todos (PROUNI). Este, gerido pelo Ministério da Educação (ME), previu a concessão de bolsas de estudo a estudantes de cursos de graduação e cursos sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior. Estas instituições destinam percentual de bolsas a pessoas com deficiência, a autodeclarados pardos ou pretos e a indígenas (Brasil, 2005). A legislação foi um avanço para que pessoas indígenas pudessem ser inseridas em ações afirmativas para ingresso no nível superior.

O ano de 2005 também foi marcado pela instituição da Comissão Nacional de Apoio à Produção de Material Didático Indígena (CAPEMA), por meio da Portaria SECAD nº 13 de 21 de julho de 2005. Essa comissão foi de grande importância, pois objetivou identificar ações nas áreas de produção, edição e publicação de material didático, bem como sistematizar o arsenal dessas informações (Brasil, 2005).

No que se refere à permanência nas instituições de ensino superior, a Lei nº 12.416, de 9 de junho de 2011 altera a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB) e define que as universidades de natureza pública e privada devem atender aos povos indígenas por meio da oferta de ensino, assistência estudantil e fomento à pesquisa e a programas especiais. No ano seguinte, foi publicada a Lei de Cotas, Lei nº 12.711 de 2012, que passa a estabelecer a obrigatoriedade da reserva de vagas nas universidades e institutos federais para pessoas autodeclaradas pretas, pardas e para indígenas. Pode-se afirmar que essa lei “é um marco na promoção da igualdade racial no Brasil, precedida por esforços e iniciativas pontuais” (Luciano; Amaral, 2021, p. 15).

Em 2013, o Programa de Bolsa Permanência, publicado pela Portaria nº 389 do MEC, garante uma bolsa em pecúnia a indígenas e a quilombolas para que possa contribuir com a permanência desses grupos em cursos de nível superior de instituições federais. Em 2014, por meio da Lei 13.005, de junho de 2014, é aprovado o Plano Nacional de Educação do decênio 2014-2024, e uma das estratégias desse plano é expandir as políticas de inclusão e de assistência estudantil a estudantes de instituições públicas para reduzir as desigualdades étnico-raciais e expandir o acesso e a permanência de indígenas nesses espaços.

Numa análise dos anos 2000 à 2014, Luciano (2019) aponta que o aumento do número de indígenas na educação superior resulta de políticas desenvolvidas nesse período. Entre essas, destacam-se o PROLIND, a Lei de Cotas, o Programa Bolsa Permanência e o Prouni. Por outro lado, também demandaram-se políticas de permanência a esse público, as quais envolvem o acolhimento desses discentes e a existência de instâncias deliberativas representadas pelos próprios estudantes (Nascimento, 2016).

O que se observa nesse contexto histórico é que legalmente houve avanços legais, mas ainda é necessário que se coloque em prática o que está regulamentado. Luciano (2019) defende que os governos petistas foram os que mais impulsionaram o desenvolvimento da educação voltada a indígenas, e mesmo que algumas políticas não fossem concretizadas na prática, foi um espaço para que as demandas indígenas fossem visualizadas pela sociedade e para recuperação da autonomia na condução do seus próprios processos educativos.

No ano de 2016, o cenário político tornou-se dificultoso para o desenvolvimento dessas políticas diante das reformas do antigo governo brasileiro que atingiram a educação brasileira. Galdino e Guedes (2018) apontam que a partir desse ano ocorreu um processo de ruptura com o que se havia investido nas políticas sociais, pois o ex-presidente Temer adotava uma política

de diminuição de gastos públicos. Exemplo disso foi o corte orçamentário de quase pela metade do que seria destinado a instituições de ensino superior e a programas como o Licenciaturas Indígenas, o Magistério Indígenas, a Ação Saberes Indígenas na Escola e o Bolsa Permanência (Luciano, 2019).

A situação se agravou no ano de 2019, a partir da posse ex-presidente Jair Bolsonaro, com a extinção da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), da Coordenação de Educação Escolar Indígena (CGEEI) e da Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena (CNEEI). A Secretaria de Modalidades Especializadas (SEMESP) passou a assumir a pauta da educação escolar indígena e com um orçamento muito inferior voltado a essa área em relação aos anos anteriores (Luciano, 2019).

A Andifes (2022) aponta que a diminuição do orçamento destinados às universidades já era visível desde o ano 2016. No ano de 2019, o orçamento era de R\$ 6,2 bilhões para uso discricionário pelas universidades, e o Projeto de Lei Orçamentária de 2022 aprovou R\$ 5,3 bilhões para essa mesma finalidade. Em maio de 2022, o MEC bloqueou R\$ 3,23 bilhões no orçamento, e apenas 14,5% das verbas poderiam ser de uso discricionário pelas instituições, mas em junho de 2022, o MEC reduz esse bloqueio para 7,2% (Andifes, 2022). Essa situação atinge especialmente os recursos destinados ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e ao Programa Bolsa Permanência, os quais possuem demanda elevada e reprimida.

No que se refere à política de assistência estudantil, no ano de 2021, houve redução de R\$ 20.509.063,00 a essa área e R\$ 185.000.000,00 de cortes no Projeto de Lei Orçamentária encaminhado ao Congresso Nacional em 2021 (Andifes, 2021). Quanto ao Programa Bolsa Permanência, segundo Edimilson Costa Silva (representante do MEC em reunião da Câmara dos Deputados), entre 2018 e 2021, reduziu-se de 22.0000 para apenas 10.0000 estudantes beneficiários do programa, diante dos cortes de gastos (Kara, 2021).

Scher e Oliveira (2020) apontam que em tempos de Neoliberalismo, a redução do orçamento das políticas públicas atingem a educação brasileira. Para os autores, cresce a demanda de discentes pelos benefícios da assistência estudantil diante do aumento de pessoas das classes populares que ingressam no ensino superior, mas por outro lado as universidades não possuem suporte orçamentário para atender a todas as pessoas que necessitam dessas políticas.

Numa análise do contexto histórico, observa-se que, de 2002 a 2014, as políticas de ingresso e permanência que abrangem estudantes indígenas representou avanços, mas a partir

do ano de 2016 houve regressão de muitas garantias legais e constitucionais. Isso se deu na medida em que as reformas atingiram os investimentos em políticas sociais, especialmente as de educação.

O ano de 2022 encerrou-se num cenário Neoliberal de regressão de direitos, em que os mais atingidos foram as populações em situação de vulnerabilidade social e econômica, como os povos indígenas. A educação superior sentiu os freios dos interesses das classes dominantes em prol de um orçamento mínimo aos gastos sociais e máximo à lucratividade.

## **2. Metodologia**

O estudo empírico qualitativo apresentado neste artigo resulta de pesquisa de mestrado intitulada “Repercussões da Covid-19 entre estudantes indígenas da UnB e desafios da política de permanência”, desenvolvida entre os anos de 2020 e 2022 na UnB. A abordagem empírica envolveu a realização de onze entrevistas semiestruturadas (via plataforma *Microsoft Teams*) com estudantes indígenas, além de uma análise documental sobre o tema da política de permanência estudantil.

A análise dos dados provenientes das entrevistas foi “baseada em formular questões abertas e desenvolver uma análise das informações fornecidas pelos participantes” (Creswell, 2010, p. 217). Primeiramente, os dados coletados foram organizados. Após uma leitura cuidadosa, foi possível desenvolver uma visão geral e reflexiva sobre as informações. Em seguida, foi realizado exame que incluiu um processo de codificação: os dados foram agrupados e categorizados conforme os temas abordados. Posteriormente, com o processo de codificação, obteve-se descrição detalhada das informações obtidas (Creswell, 2010). Por fim, os dados foram interpretados em conjunto com as informações secundárias e a fundamentação teórica, resultando na formulação dos achados deste estudo empírico.

## **3. Resultados**

Conforme dados da pesquisa, o perfil dos discentes indígenas na UnB é caracterizado por pessoas que participam ativamente de movimentos sociais e que aliam os seus conhecimentos epistemológicos tradicionais aos ocidentais. O movimento indígena da UnB foi reconhecido como um coletivo ativo politicamente e ainda com as repercussões que a pandemia lhe trouxe, manteve-se lutando por seus direitos. E isso ocorreu mesmo com o retorno dos estudantes às aldeias no período de crise sanitária. De acordo com Oliveira, Ibarra e Guimarães

(2017), os discentes indígenas da UnB atuam de forma estratégica e política desde a chegada dos primeiros estudantes no ano de 2004.

Estudantes indígenas enfrentam dificuldades para a conquista de espaços e de visibilidade no ambiente acadêmico, bem como para alcançar condições dignas na permanência na universidade. Esse contexto dialoga com o que expõe Nascimento (2016) ao afirmar que a luta dos povos indígenas compreendeu vencer a tutela imposta pelos brancos, pois antes estes que atuavam em nome daqueles. Dessa forma, a autora aborda que a presença indígena na academia, bem como sua participação política, resulta dos próprios embates que esses povos venceram e da conquista da sua autodeterminação sem a mediação branca no que se refere aos seus direitos e interesses, o que inclui a política de educação superior.

Na UnB, o principal coletivo de representatividade indígena na busca e garantia de direitos é a Associação dos Acadêmicos Indígenas da UnB (AAIUnB). Na página do *Facebook* “Estudantes Indígenas – UnB”, esses discentes apresentam o objetivo da AAIUnB: “empoderar o protagonismo dos indígenas estudantes nos processos de luta por nossos direitos e conquistas dentro do espaço universitário da UnB”.

A Associação possui um estatuto, é um espaço de existência normativa reconhecido pela universidade e é composta por presidente, secretário, vice-secretário, tesoureiro. Conforme Oliveira, Ibarra e Guimarães (2017, p. 185), “a organicidade da AAIUnB se sustenta em ideários reivindicatórios que remetem [...] [a] simbolismos indígenas e direitos constitucionais, os quais geram agenda política por parte dos estudantes e têm destacado a presença indígena na UnB”.

A autonomia desse coletivo está prevista constitucionalmente no artigo 5º da Constituição Federal, que garante às associações plena liberdade (sem necessitarem de autorização para se constituírem), não intervenção do Estado em seu funcionamento e proteção de que só podem ser desfeitas ou terem suas atividades suspensas mediante decisão do poder judiciário (Brasil, 1998).

A AAIUnB é um dos setores responsáveis pela organização da Semana dos Acadêmicos Indígenas - que costuma ocorrer anualmente na universidade - e também se mantém presente em diversas reuniões internas e externas à UnB, como as da Câmara de Assuntos Comunitários (CAC) da UnB para aprovação da política de permanência específica aos discentes indígenas na universidade. No período pandêmico, marcou presença em articulações para a garantia de direitos, como a que ocorreu pela busca da segurança alimentar dos estudantes que

permaneceram na Casa do Estudante e da prioridade na vacinação de estudantes indígenas que permaneceram no Distrito Federal. Durante o estudo, algumas pessoas narradoras da pesquisa informaram que participaram da mobilização indígena brasileira Luta pela Vida, da II Marcha Nacional das Mulheres Indígenas e do I Fórum Nacional de Educação Superior Indígena e Quilombola.

Encontrou-se no estudo que no período do governo do ex-presidente Jair Bolsonaro, além da limitação dos direitos indígenas, também houve entraves à participação nas decisões políticas referentes aos seus interesses. No período em que ocorreu a pesquisa, as pessoas entrevistadas relataram não haver representações como grupos de trabalho composto por indígenas no Ministério da Educação e não existir o repasse transparente sobre o gerenciamento do Programa Bolsa Família. Por outro lado, informaram que possuíam um bom relacionamento com a gestão da UnB no que se referia ao atendimento de algumas de suas demandas.

Como resultado da luta do coletivo indígena da UnB, foram constituídos o Ambulatório de Saúde Indígena e o Centro de Convivência Multicultural dos Povos Indígenas/Maloca UnB (vinculado ao Decanato de Assuntos Comunitários/DAC). Conforme Oliveira (2018, p. 90), a Maloca “materializa e relaciona-se com a unidade sócio-política criada pelo coletivo [...], que [...] acionam suas identidades, afirmam seus conhecimentos, atuam na implementação de políticas específicas, se apropriam, ocupam e resistem”. Também como resultante da atuação do coletivo, construiu-se o espaço administrativo da universidade “Coordenação da Questão Indígena da UnB (COQUEI)” situado territorialmente na Maloca.

A Maloca é um espaço que contribui para mudar a situação de desigualdade desses estudantes no espaço acadêmico e une resistências coletivas contra a expropriação de direitos (Oliveira; Ibarra; Guimarães, 2017). Dessa forma, observou-se, com base nos autores citados e nas narrativas do estudo, que além de defenderem direitos como a permanência na universidade, compartilham-se na Maloca modos de vida, cosmovisões, culturas e se constituem vínculos entre diferentes parentes.

A defesa dos direitos para permanecer na universidade perpassa o que é defendido na proposta da política de permanência discutida desde o ano de 2016 pelos estudantes indígenas. Conforme os dados da pesquisa, esse foi um ano repleto de discussões e reuniões para se construir a minuta da proposta da política de permanência voltada ao público indígena. Nesses encontros, a AAIUnB e as profissionais da COQUEI estiveram presentes.

O ano de 2019 se destacou por ter sido o momento em que ocorreu a I Conferência de Assistência Estudantil coordenada pelo Decanato de Assuntos Comunitários (DAC). Foi um momento de discussões à respeito da permanência de estudantes da assistência estudantil na UnB. Nesse contexto, o coletivo indígena trouxe novamente a pauta da necessidade de uma política de permanência na universidade que contemplasse as demandas específicas desse grupo no ambiente acadêmico. Com quatro anos de discussões, foi estruturado o texto da minuta, documentado e enviado ao DAC no ano de 2020.

Em novembro de 2020, ocorreu a 202ª reunião da CAC e entre as pautas do documento de convocação da reunião estava o parecer sobre a Política Estudantil Indígena. Ainda em novembro deste ano, a AAIUnB publicou uma carta em defesa da política de permanência de estudantes indígenas na UnB e nesse documento ressaltou a imprescindibilidade de concretização de uma política que permita não só acesso, mas também permanência desses estudantes tendo em vista as particularidades das pessoas indígenas no contexto acadêmico. Entretanto, em fevereiro do ano seguinte, na 205ª reunião da CAC, decide-se que a política de permanência indígena seria incorporada na discussão sobre a assistência estudantil geral da universidade como um todo.

No ano de 2021, o coletivo indígena constrói mais uma carta e a encaminha à II Conferência de Assistência Estudantil da UnB e reforça que a política que proporcionou o ingresso de estudantes indígenas na UnB não esteve em sintonia com a política que permitisse que esse grupo permanecesse nesse espaço. Ainda foi destacado no documento que a proposta de minuta construída pelo coletivo apresentava poucos pontos abrangidos na proposta de uma política integrada de assistência estudantil, a qual seria discutida na II Conferência e que posteriormente foi aprovada.

Em nossa pesquisa empírica, observamos que houve, sim, progresso de garantias legais a esses estudantes na UnB. Apesar disso, as narrativas apontaram existir ainda um longo caminho para garantia legal e concreta de suas demandas. As pessoas entrevistadas relataram que alguns dos direitos que estiveram na política integrada eram antes executados informalmente pela universidade, exemplo disso foi o acolhimento que a COQUEI oferece a discentes indígenas, a presença do coletivo nos processos seletivos de ingresso de discentes indígenas na UnB e as vagas reservadas ao vestibular específico de indígenas.

Entre os ganhos da política integralizada esteve a garantia formal de participação de representante da AAIUnB no Conselho Gestor Participativo responsável pela gestão da política

institucional de assistência e de permanência estudantil da UnB. Esse é um dos direitos previstos na Convenção nº 169 da OIT e no Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019, que assegura a participação de indígenas na formulação e execução de políticas que envolvam seus interesses. Por outro lado, observou-se na pesquisa que uma política integralizada poderia não contemplar singularidades e, assim, não oferecer um tratamento desigual àquelas pessoas em situação de desigualdade - o que não seria capaz de garantir o direito universal de permanecer na universidade.

A proposta de política apresentada pelo coletivo indígena defendia a equanimidade e a superação das vulnerabilidades socioeconômicas e do impacto de lidar com uma nova cultura ao ingressar na universidade. Ademais, almejava uma política de permanência que visasse a diplomação desses estudantes diante de suas peculiaridades sociais, culturais e étnicas. As pessoas entrevistadas na pesquisa consideraram que quatro artigos da proposta deles foram adotados no texto da política integralizada. Um deles foi fundamental, pois garante a prioridade de matrícula e de orientações antecipadas sobre a dinâmica da universidade, o que atenua barreiras iniciais. Outro avanço foi garantir formalmente a bolsa de instalação nos primeiros três meses de graduação e o acesso gratuito ao Restaurante Universitário (RU) no primeiro semestre letivo.

A pesquisa revelou ainda descontentamento de estudantes indígenas em relação à necessidade de discutir novamente uma política de permanência durante a II Conferência de Assistência Estudantil, pois já haviam a discutido por um período de quatro anos na universidade, mediante um grupo de trabalho constituído sobretudo a essa função. Ademais, as pessoas entrevistadas acreditavam que, à época da pesquisa, existia um espaço assegurado na CAC aos estudantes indígenas para que a minuta do coletivo fosse aprovada, não obstante já tivesse sido aprovada a Política de Assistência Integrada e Permanência Estudantil da Universidade Brasília. O quadro 1 a seguir apresenta um resumo da trajetória de luta política do coletivo de estudantes indígenas da UnB e as garantias conquistadas entre os anos de 2004 e 2021.

**QUADRO 1** - Trajetória de luta política do coletivo indígena da UnB e conquistas decorrentes de sua mobilização na universidade (2004-2021)

<b>2004</b>	A UnB firma o Acordo de Cooperação Técnica 001 com a FUNAI. Primeiro processo seletivo de vestibular para transferência de discentes indígenas de instituições de ensino superior. Concessão de bolsas a discentes indígenas, por meio do FNDE.
<b>2005</b>	Realização do primeiro vestibular específico para o ingresso de indígenas na UnB.
<b>2008</b>	Constituição da AAIUnB.
<b>2009</b>	Realização do I Congresso Indígena na UnB.
<b>2010</b>	Projeção arquitetônica da Maloca.
<b>2011</b>	I Semana Indígena da UnB.
<b>2013</b>	Formação do Ambulatório de Saúde Indígena do HUB.
<b>2014</b>	Inauguração da Maloca.
<b>2016</b>	O coletivo indígena da UnB inicia reuniões para construção do texto da minuta da política de permanência específica a discentes indígenas. II Semana Indígena da UnB.
<b>2017</b>	III Semana Indígena da UnB. Regulamentação do Programa Auxílio Creche pela Resolução do CAD nº 0060-2017.
<b>2019</b>	Participação do coletivo indígena na I Conferência de Assistência estudantil da UnB. VII ENEI.
<b>2020</b>	Carta em defesa da Política de Permanência dos Estudantes Indígenas na UnB. Encaminhamento da proposta de minuta de Resolução à definição da Política de Permanência para Estudantes Indígenas na Universidade de Brasília. Envio do parecer à CAC sobre a minuta com proposta de Política de Permanência a estudantes indígenas da UnB. Reuniões da CAC com pauta da discussão e aprovação do parecer da proposta de Política de Permanência a estudantes indígenas da UnB. Carta dos Estudantes à II Conferência de Assistência Estudantil da UnB.
<b>2021</b>	Na 205ª reunião da CAC é definido que a pauta da proposta da Política de Permanência a estudantes indígenas da UnB será incluída na Política de Assistência Integrada e Permanência Estudantil da Universidade Brasília a ser discutida na II Conferência de Assistência Estudantil da UnB. II Conferência de Assistência Estudantil da UnB e aprovação da Política de Assistência Integrada e Permanência Estudantil da Universidade Brasília. X Semana Indígena da UnB. IX ENEI. I Fórum Nacional de Educação Superior Indígena e Quilombola.

**Fonte:** Nunes, 2022.

Observa-se que o ano de 2016 foi importante por ser o momento em que se inaugura um processo de discussões e formalização da política de permanência. Até o período da pesquisa, considerou-se notável a atuação desses discentes em busca de uma universidade que seja acessível e ao mesmo tempo garanta o direito de povos originários permanecerem durante todo o curso de graduação e se diplomarem.

Um dos resultados centrais de nossa pesquisa empírica foi a apreensão do que os discentes esperam como uma política de permanência universitária. Para os acadêmicos, esta envolve não só os programas da assistência estudantil, mas também o acolhimento no ingresso, a promoção da sua saúde mental e física, o apoio pedagógico, a adaptação dos currículos e de

metodologias de ensino, bem como a visibilidade da questão indígena - seja por meio da inserção de seus conhecimentos em ementas de disciplinas, do respeito às formas de expressão de diferentes culturas ou do reconhecimento de outras cosmologias e epistemologias. Nesta seção, o enfoque será sobre a centralidade da política de permanência durante a pandemia; no entanto, alguns dos mesmos obstáculos encontrados para a garantia dessa política se fazem presentes para além desse período.

O estudo de Melo et al. (2020) sobre indígenas de duas universidades federais, apresenta que, mesmo num período desafiante, muitos permaneceram no ambiente acadêmico. No entanto, se em momentos de não calamidade pública esses discentes já enfrentavam desafios para permanecer na universidade, na pandemia isso se agravou.

Consoante com Renault e Costa (2021), alguns professores da UnB não compreenderam as particularidades dos discentes indígenas no que se refere a adequações, como remarcação de provas, flexibilização na forma de avaliação e prorrogação de prazos para entrega de trabalhos. Situação semelhante foi encontrada na pesquisa de Silva (2023) sobre o impacto da Pandemia de Covid-19 ao público geral assistência estudantil da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), em que foi descoberto que alguns docentes não contribuíram em adaptações para atender às demandas dos discentes, a exemplo do alto volume de atividades, como a entrega de trabalhos e leituras semanais mesmo num contexto adverso. Para Nunes (2022) o não apoio ao público indígena, em especial, corrobora com o racismo institucional, situação encontrada não só no período de calamidade pública.

Em nossa pesquisa, encontrou-se entre os desafios o ensino remoto. Nem todos possuíam ambiente de estudo e aparelhos eletrônicos adequados para assistirem às aulas ou realizarem atividades acadêmicas assíncronas, e alguns que residiam em regiões rurais nem sempre conseguiam acessar ao sinal de *internet*. Essa realidade também é apontada por Nogueira e Palmiere (2021, p. 219), quando relatam que “a exclusão dessa população aos recursos tecnológicos marca a diferença abissal entre a população indígena e não indígena à educação, o que influencia as condições para exercício da cidadania”. Além disso, as pessoas narradoras expuseram que o novo sistema adotado pela UnB, o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), era inicialmente uma plataforma de difícil manuseio e no caso dos documentos a serem enviados para participarem da seleção em programas da assistência estudantil relataram ser dificultoso o *upload* dos documentos nesse sistema. Assim, nem todos estavam adaptados ao ambiente virtual e era notável que se carecia de capacitação à

comunidade acadêmica, bem como aprimoramento dos sistemas adotados pela universidade. Apesar de existirem tutoriais, estes não foram suficientes, “pois teria que ser exigida desses estudantes uma total autonomia das habilidades acadêmicas. E grande parte deles estão chegando à universidade e não tem esta habilidade amadurecida” (Renault; Costa, 2021, p. 98-99). No estudo de Sousa, Oliveira e Oliveira (2022) - com discentes universitários - também foi observado que os principais desafios nesse período foram o não acesso à *internet*, a carência de computadores e as barreiras para “o manuseio das ferramentas de acompanhamento das aulas e/ou realização das atividades via SIGAA, no que tange aos fóruns, indexações e carregamentos de atividades” (Sousa; Oliveira; Oliveira, 2022, p. 5).

A COQUEI/DIV, apesar de não se constituir especificamente como serviço de saúde na UnB, foi considerada um espaço essencial para permanência dos indígenas, que colaborava com a saúde mental por ser uma área de acolhimento. Segundo Renault e Costa (2021), a COQUEI procurava conscientizar os departamentos de graduação e pós-graduação a respeito das peculiaridades desse público, realizava reuniões a cada semana para oferecer suporte e apoio na universidade e realizava atendimentos individuais por assistentes sociais. Atuava em colaboração com o Ambulatório de Saúde Indígena com o fim de oferecer assistência àqueles com suspeitas de contaminação pelo novo coronavírus. No entanto, na percepção de algumas pessoas entrevistadas, todas essas ações do setor (composto por apenas quatro servidoras) sobrecarregavam as profissionais, e ressaltaram a necessidade de investimento da universidade em recursos humanos nessa área e de outros setores da UnB oferecerem apoio semelhante.

No nosso estudo, encontrou-se que muitos tiveram a saúde mental afetada diante de um contexto do adoecimento em massa, da morte de familiares e das sequelas de um vírus ainda desconhecido. A situação também prejudicou as relações interpessoais diante da insegurança e do isolamento social. Isso está consoante com o estudo de Melo et al. (2020) ao afirmar que além dos desafios na universidade, a questão emocional também era abalada por conta da quarentena, bem como pela perda dos familiares e líderes.

No que tange à saúde mental, entre as ações divulgadas no *site* da UnB, a Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária (DASU/DAC) realizou nesse período terapias comunitárias *on-line* e atividades de técnicas de relaxamento, assim como incentivou a leitura e a troca de experiências sobre vivências na Pandemia de Covid-19. Algumas pessoas narradoras mencionaram a existência da terapia remota, mas consideraram insuficientes os canais existentes com a comunidade acadêmica. Ademais, também foi colocada a necessidade

de um serviço específico de psicologia para atender esse público, para além de períodos pandêmicos. E alguns concordaram que nem toda a demanda de atendimento à saúde mental foi suprimida. Para Silva (2023), contextos como esse revelam que são imprescindíveis políticas voltadas à saúde mental no âmbito universitário e ações conjuntas com a rede de atendimento externo.

Conforme portal do UnB Notícias (2020), o Ambulatório de Saúde Indígena também atendeu de forma remota à população mediante a “teleconsulta” com psicólogos, psiquiatras e profissionais de outras especialidades; a formação de grupos para intercâmbio de experiências; e a capacitação remota para lidar com o período de pandemia. Esse setor foi colocado pelas pessoas entrevistadas como essencial e bem avaliado pela celeridade no atendimento e pelo acolhimento humanizado, visto que o ambiente de estudo remoto demandou intervenção de diferentes áreas de profissionais da saúde.

Ao se considerar a importância do atendimento integral à saúde, o coletivo avaliou como importante a formalização do atendimento do Ambulatório na minuta da proposta da política de permanência, e a primazia do atendimento a estudantes indígenas nos atendimentos em saúde da universidade: “Art. 21 Todos os estudantes indígenas terão garantido atendimento no Ambulatório de Saúde Indígena e atendimento preferencial em outros serviços de saúde da Universidade de Brasília”. No entanto, na época da pesquisa, a proposta não foi abrangida na política integrada, fato que trouxe insegurança a esses estudantes.

Outra demanda indispensável foi o acesso à alimentação de qualidade. Na pandemia, discentes que se mantiveram em Brasília, na Casa do Estudante (CEU), passaram por alguns obstáculos, como o recebimento de marmitas sem padrões mínimos sanitários, o que gerou não só consequências físicas, mas desgaste emocional ao ter de lidar com a situação. Por isso, as pessoas narradoras do estudo relataram que houve organização dos discentes moradores da CEU junto ao Diretório Central dos Estudantes Honestino Guimarães (DCE) da UnB para se manifestarem contra a situação. Ademais, também se colocaram, em agosto de 2021, contra a reabertura do RU num período em que surgia uma nova variante da Covid-19 e em que nem todos haviam tomado a segunda dose da vacina. Após articulações e diálogos entre discentes e gestão universitária, o RU foi reaberto em de setembro 2021, com o intuito de atender apenas os participantes do programa de moradia da assistência estudantil (modalidade vaga de graduação e de pós-graduação) mediante três alimentações diárias (café da manhã, almoço e jantar) que seriam fornecidas por nova empresa contratada por processo licitatório. Em outubro

de 2021, em contato com pessoas narradoras do estudo, recebeu-se a informação de que houve melhora na qualidade da alimentação, mais satisfação por parte dos estudantes e seguimento dos protocolos de segurança contra contaminação. Dessa forma, observa-se a força política dos estudantes na universidade e a importância da atuação indígena em prol da política de permanência não só para os seus parentes, mas para toda a coletividade acadêmica.

Quanto à assistência estudantil, a UnB ofereceu o Auxílio Alimentação Emergencial, em parcelas mensais de R\$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, no período de não funcionamento do RU - antes de a UnB passar a oferecer as marmitas -; bolsas de Auxílio-Transporte Emergencial para retorno de discentes às suas residências por meio de transporte terrestre (com valores que variavam de acordo com o valor médio de ida e volta às suas cidades de origem); auxílios emergenciais de Apoio à Inclusão Digital; e flexibilização de pré-requisitos para acessar o Auxílio emergencial (benefício já existente antes da pandemia e destinado a situações inesperadas e momentâneas que coloquem em risco a permanência na universidade).

As pessoas entrevistadas concordaram que, de maneira geral, os auxílios emergenciais da assistência estudantil foram fundamentais no período pandêmico. O que mais se destacou foi o Apoio à Inclusão Digital (nas categorias empréstimo, doação e auxílio para a compra de computadores, bem como auxílio para obtenção de *chips* para acesso à *internet*). Apesar de alguns discentes terem adquirido máquinas com defeito, a universidade as trocou. Outra situação abordada pelas pessoas entrevistadas foi o valor do auxílio digital, que consideraram insuficiente para comprar um computador com suporte adequado para as atividades acadêmicas e, em alguns casos, foi necessário que o próprio discente complementasse o valor para compra do equipamento.

O Apoio à Saúde Mental, no valor de R\$ 400,00 mensais, possuía como objetivo o custeamento de tratamentos psicológicos ou psiquiátricos a discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por período de seis meses. Já o Auxílio Emergencial de Apoio Socioeconômico era de R\$ 465,00 mensais, com a finalidade de oferecer apoio à permanência dos graduandos em situação de vulnerabilidade socioeconômica que não recebiam bolsas regulares de apoio à permanência, por período de seis meses.

No estudo, em dados extraídos do SIGAA (em 11 de janeiro de 2022), encontrou-se que no primeiro semestre de 2021, 100% das solicitações de estudantes indígenas pelo Auxílio Emergencial de Alimentação e Auxílio Emergencial de Apoio à Saúde Mental foi contemplada.

Quanto ao Auxílio Emergencial de Apoio Socioeconômico, só tiveram duas desclassificações por motivo de os discentes serem participantes do Programa Bolsa Permanência. E o Auxílio Emergencial de Apoio à Inclusão Digital também não apresentou demanda reprimida, e apenas um estudante foi desclassificado por já ter sido beneficiado com o mesmo benefício em outro edital.

Ademais, as pessoas entrevistadas consideraram imprescindível a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) nº 0117/2020, que dispôs que os participantes dos programas permanentes da assistência estudantil (como o Programa Auxílio Socioeconômico e o Programa Moradia Estudantil) poderiam neles permanecer mesmo em caso de trancamento geral de matrícula nos semestres em modalidade de ensino remoto. Esse direito despreocupou os discentes quanto à incerteza sobre a suspensão dos auxílios.

Quantitativamente toda a demanda de discentes indígenas que estavam entre os critérios de participação nos programas foi atendida. Mas é importante apreender se qualitativamente foram acolhidos em suas necessidades. Na pesquisa, pode-se encontrar que os estudantes indígenas não estavam em igualdade de condições com os outros discentes. Além do já relatado sobre a situação do precário sinal de *internet*, alguns não compreendiam bem a língua portuguesa (barreira ampliada com o ensino remoto), eram pais e mães, eram mulheres indígenas responsáveis pelo cuidado de idosos e crianças, não possuíam equipamentos e espaços adequados de estudos. E essa situação era agravante à saúde mental, que, segundo as pessoas entrevistadas, era prejudicada por não conseguirem estar no mesmo patamar da elite branca e por estarem inseguros com a presença de um vírus que afetava acirradamente os povos indígenas. Acredita-se que essa realidade tenha contribuído com a evasão acadêmica, mas até o momento da realização da pesquisa, não foram obtidos os dados sobre os efeitos da evasão em termos quantitativos e percentuais e a universidade ainda está em processo de obtê-los.

Observa-se que esse cenário em que se constitui a política de permanência na educação superior voltada aos povos indígenas submerge-se na racionalidade do capitalismo, notadamente desde os anos 1990. De acordo com Behring (2009), apesar das crescentes manifestações da questão social no Brasil há também um processo de desmonte dos direitos constitucionais em que políticas sociais estão cada vez mais restritivas e focalizadas aos que se encontram em situações de extrema vulnerabilidade social e econômica.

### **Considerações finais**

O recorte temporal do estudo empírico discutido neste artigo foi a pandemia, mas os obstáculos à permanência desses estudantes vão além desse período. A política de permanência estudantil avançou, mas ainda é insuficiente para atender a diversidade das demandas de estudantes indígenas. Desde as barreiras no acesso a programas regulares da política de assistência estudantil até o processo de formação, com relatos de discriminação em sala de aula, a pesquisa revelou que indígenas enfrentam dificuldades materiais e didáticas. Assim, a adoção de políticas de ações afirmativas para o ingresso no ensino superior exige mudanças estruturais na política, como a ampliação do investimento público, a adoção de novas práticas didáticas capazes de dialogar com as epistemologias dos povos originários e tradicionais, a promoção da representatividade e de ações específicas para atender às demandas desse grupo e as mudanças nos currículos acadêmicos para incorporar suas contribuições teóricas.

Na pandemia, os programas emergenciais da assistência estudantil contemplaram parcialmente as demandas de estudantes indígenas. Ao se considerar as especificidades sociais de estudantes indígenas é possível afirmar que parte das necessidades não foram suficientemente atendidas, sobretudo em razão da desigualdade de condições de permanência na universidade. Exemplo disso foi o acesso precário à *internet*, a sobrecarga de tarefas domésticas e acadêmicas, a ausência de infraestrutura física para estudar em seus territórios de origem, bem como o agravamento à saúde mental. A chegada de estudantes indígenas às universidades redimensionou expressões da questão social e exige políticas sociais de assistência estudantil capazes de assegurar direitos e preservar diversidades.

Embora esse contexto possa ter promovido a evasão universitária, a inexistência de dados quantitativos até o momento da pesquisa destaca a importância de investigações complementares, que possam fornecer subsídios para estratégias mais eficazes no âmbito da educação superior e preencher lacunas na garantia da igualdade de condições aos povos originários. Uma sugestão para pesquisas futuras seria realizar um estudo quantitativo em universidades públicas com vestibular indígena para verificar os dados sobre evasão e o tempo de permanência médio. Pesquisas avaliativas são fundamentais no sentido subsidiar a reformulação ou criação de ações e políticas voltadas à preservação e ampliação de direitos dos povos originários no ensino superior.

**Referências bibliográficas**

ALARCON, D.; PONTES, A.; CRUZ, F.; SANTOS, R. (Orgs.). **“A gente precisa lutar de todas as formas”**: povos indígenas e o enfrentamento da Covid-19 no Brasil. São Paulo: Hucitec; Abrasco, 2022.

ASSOCIAÇÃO DOS ACADEMICOS INDIGENAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (AAIUnB). **Carta em defesa da Política de Permanência dos Estudantes Indígenas na UnB**. 23 nov. 2020.

ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS INDÍGENAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (AAIUnB). **Proposta de Minuta da Política de Permanência para Estudantes Indígenas na Universidade de Brasília (UnB)** (s/d).

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (Andifes). **Basta de retrocessos**. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/?p=92864>. Acesso em: 31 mai. 2022.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (Andifes). **Orçamento previsto para 2021 pode inviabilizar universidades e parar pesquisas, diz Andifes**. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/?p=87511>. Acesso em: 5 out. 2021.

BEHRING, E. R. Política social no contexto da crise capitalista. In: RAICHELIS, R. et al. (Orgs.). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 323–338.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República.

BRASIL. **Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019**. Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil.

BRASIL. **Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002**. Cria o Programa Diversidade na Universidade, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110558.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110558.htm). Acesso em: 16 mai. 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.416, de 9 de junho de 2011**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a oferta de educação superior para os povos indígenas. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2011/lei/112416.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/112416.htm). Acesso em: 16 mai. 2023.

BRASIL. **Lei 11.096, de 13 de janeiro 2005**. Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2005/lei/111096.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/lei/111096.htm). Acesso em: 16 mai. de 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, [1996]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 10 dez. 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.711 de 29 de agosto 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2012].

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação-PNE e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 13 dez. 2021.

BRASIL. **Portaria SECAD nº 13 de 21 de julho de 2005**. Institui, no âmbito da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD, a Comissão Nacional de Apoio à Produção de Material Didático Indígena - CAPEMA. Disponível em: [https://www.normasbrasil.com.br/norma/portaria-13-2005\\_189859.html](https://www.normasbrasil.com.br/norma/portaria-13-2005_189859.html). Acesso em: 16 mai. de 2023.

BRASIL. **Portaria do MEC Nº 389 de 9 de maio de 2013**. Cria o Programa de Bolsa Permanência e dá outras providências. Disponível em: [http://sisbp.mec.gov.br/docs/Portaria-389\\_2013.pdf](http://sisbp.mec.gov.br/docs/Portaria-389_2013.pdf). Acesso em: 16 mai. de 2023.

DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES HONESTINO GUIMARÃES (DCE). **Carta dos Estudantes à II Conferência de Assistência Estudantil da UnB** (s/d).

ESTUDANTES INDÍGENAS - UnB. **Texto da postagem no Facebook**. Brasília, s/d. Facebook: Estudantes Indígenas - UnB. Disponível em: [https://pt-br.facebook.com/aaiunb/about\\_details](https://pt-br.facebook.com/aaiunb/about_details). Acesso em: 22 mai. 2022.

GALDINO, D.; GUEDES, C. Saúde de testemunhas protegidas na crise atual: um direito ameaçado. **Argumentum**, Vitória, v. 10, n. 1, p. 133-149, jan./abr. 2018.

IAMAMOTO, Marilda V. Serviço Social, “questão social” e trabalho em tempo de capital fetiche. In: RAICHELIS, R. et al. (Orgs.) **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

KARLA ALESSANDRA. **Estudantes indígenas e quilombolas cobram novas vagas para programa de permanência**. Agência Câmara de Notícias, Brasília, 05 mai. 2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/813823-estudantes-indigenas-e-quilombolas-cobram-novas-vagas-para-programa-de-permanencia/>. Acesso em: 05 jan. 2022.

LUCIANO, G. J. dos S.; AMARAL, W. R. do. Povos indígenas e educação superior no Brasil e no Paraná: desafios e perspectivas. **Integración y Conocimiento**, v. 10, p. 13–37, 2021.

LUCIANO, G. J. dos S. **Educação escolar indígena no século XXI: encantos e desencantos**. 1. ed. Rio de Janeiro: Mórula; Laced, 2019. 296 p.

MELO, T. A. de; SERRA, I. M. R. de S.; NASCIMENTO, I. T. V. da S. do. O que a Pandemia da Covid-19 ensinou aos Alunos e Professores de Microbiologia? A prática tecnopedagógica em espaços de construção de novos saberes. **Interfaces da Educação**, [S. l.], v. 14, n. 40, 2023. Disponível em: <https://periodicosonline.uems.br/index.php/interfaces/article/view/6538>. Acesso em: 16 jan. 2024.

MELO, E., BACURY, G. MAPIAMA, M., DAALIROA, P. & IXYNOA, R. (2020). Os desafios da formação inicial de estudantes indígenas brasileiros em tempos de pandemia. **Revista Latinoamericana de Etnomatemática**, 13(1), 215-235.

NASCIMENTO, R. G. do. **Democratização, Autonomia, Protagonismo, Governança: Três Iniciativas na educação superior de Indígenas no Brasil**. Espaço Ameríndio (UFRGS), v. 10, p. 254–279, 2016.

NASCIMENTO, R. G. do. Escola como local das culturas: o que dizem os índios sobre escola e currículo. **Revista de Educação Pública**, v. 26, p. 373–389, 2017.

NOGUEIRA, J. F. S.; PALMIERE, J. A. da F. Relações Multi/interculturais em tempos de pandemia: reflexões identitárias com acadêmicos indígenas no ambiente universitário. **Rev. Polis Psique**, Porto Alegre, v. 11, n. spe, p. 204–226, 2021. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2238-152X2021000200011&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2238-152X2021000200011&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 15 jun. 2022.

NUNES, J. **Repercussões da Covid-19 entre estudantes indígenas da UnB e desafios da política de permanência**. 2022. 234 f., il. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2022.

OLIVEIRA, V. M. G. **Territorializar a academia: a organização política indígena e a conquista da Maloca**. 2018. 159 f., il. TCC (Bacharel em Ciências Sociais com habilitação em Antropologia) - Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

OLIVEIRA, V. M. G.; IBARRA, E. S. R.; GUIMARÃES, S. Ensino Superior Brasileiro e povos indígenas. In: XAVIER, L.; ÁVILA, C.; FONSECA, V. (Orgs.). **Direitos Humanos, cidadania e violência no Brasil: estudos interdisciplinares**. 1 ed. Curitiba: CRV, 2017, v. 5, p. 175–196.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). *Convenção n. 169*. 1989.

RAICHELIS, R.; ARREGUI, C. C. O trabalho no fio da navalha: nova morfologia no Serviço Social em tempos de devastação e pandemia. **Serviço Social & Sociedade**, n. 140, 2021. p. 134–152.

RENAULT, C. R. N. S.; COSTA, M. N. M. C. A educação remota em tempos de pandemia para a população indígena: avanços e desafios. In: SANTOS, G. A. dos; Nascimento, K. F. do; CARVALHO, R. de C. B. (Orgs.). **Narrativas Interterritoriais em educação e psicologia**. 1 ed. Recife: Libertas, 2021. v. 1, p. 85–101.

SACUENA, E. et al. A experiência e os relatos de indígenas estudantes na UFPA com a Covid-19 em Belém, Pará. In: **Vozes Indígenas na produção do conhecimento: para um diálogo com a saúde coletiva**. São Paulo: Hucitec, 2022. p. 331–345.

SCHER, A. J.; OLIVEIRA, E. M. Acesso e permanência estudantil na Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Realeza/PR. **Revista da Avaliação da Educação Superior**, v. 25, p. 5–26, 2020.

SILVA, E. R. **O impacto da pandemia do COVID 19 sob o prisma dos (das) estudantes assistidos(as) pela política de assistência estudantil da unidade acadêmica de Serra Talhada/UFRPE**. 2023. 179 f. il. Dissertação de Mestrado (Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2023.

SOUSA, S. R. M.; OLIVEIRA, A. C. N.; OLIVEIRA, R. R. A Educação Superior Em Tempos De Pandemia: Alternativas e Possibilidades de Acesso e Permanência a partir do Programa de Apoio ao Aluno Indígena (PAIND). **Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão: VI Seminário de Projetos de Ensino - SPE**. 2022. (Seminário).

UnB NOTÍCIAS. **HUB oferece atendimento virtual para população indígena**. Brasília, 21 jul. 2020. Disponível em: <https://noticias.unb.br/112-extensao-e-comunidade/4348-hub-oferece-atendimento-virtual-para-populacao-indigena>. Acesso em: 05 jan. 2022.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). **HUB oferece atendimento virtual para população indígena**. Disponível em: <http://www2.ebserh.gov.br/web/hub-unb/noticias/>

[/asset\\_publisher/Nm3SIn4Jbrre/content/id/5549376/2020-07-hub-oferece-atendimento-virtual-para-populacao-indigena](#). Acesso em: 14 nov. 2020.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). **Ato do DAC nº 25/2020. Flexibiliza as normas da Resolução 0109/2013**, a qual dispõe sobre o Auxílio emergencial.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). **Editais DDS**. Disponível em: <http://www.dds.dac.unb.br/index.php/editais-2>. Acesso em: 14 de set. 2021.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). **Resolução DAC da UnB nº 001/2020/2020**. Regulamenta o Auxílio Alimentação Emergencial decorrente da suspensão das atividades acadêmicas.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). **Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cep) nº 0117/2020**. Suspende as atividades acadêmicas presenciais durante a vigência do Decreto nº40.509, de 11 de março de 2020, ou de outras normas de conteúdo similar, em decorrência dos impactos no funcionamento da Universidade de Brasília.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). **Câmara de Assuntos Comunitários (CAC)**. Disponível em: <http://dac.unb.br/camara-cac>. Acesso em: 1º nov. 2022.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). **Ata da 205ª da Reunião da Câmara de Assuntos Comunitários (CAC) da Universidade de Brasília**. Disponível em: [http://dac.unb.br/images/ATAS\\_CAC/Ata\\_da\\_205%C2%AA\\_Reuni%C3%A3o\\_CAC\\_2021.pdf](http://dac.unb.br/images/ATAS_CAC/Ata_da_205%C2%AA_Reuni%C3%A3o_CAC_2021.pdf). Acesso em: 01 jul. 2022.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). **Minuta da Política de Assistência Integrada e Permanência Estudantil da Universidade Brasília**. Proposta aprovada pela consulta pública realizada nas plenárias nos dias 29 de abril, 06 e 07 de maio de 2021 (s/d).